CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 23096.045697/2020-83
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2021
FORNECEDOR: DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAM
CNPJ:36.596.714/0001-51
VIGÊNCIA: 21/05/2021 à 21/05/2022

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	Unit R$	Total R$
13	16	Pacote	Máscara multiuso, manta sintética com tratamento eletrostático, descartável, para proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, branca, n95,pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3. Pct c/100	1.099,99	17.599,84
TOTAL					17.599,84

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

MEMORANDO DE ACORDO PARA COTUTELA INTERNACIONAL DE TESE DE DOUTORADO ENTRE A UNIVERSIDAD DE MALAGA-ESPANHA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC. O objetivo deste Acordo é a supervisão conjunta da tese de doutorado do Sr. Pedro Augusto Silva de Moura, a ser realizada no âmbito do Programa de Doctorado em Química, Tecnologías Químicas Materiales y Nanotecnología da Universidad de Málaga, e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal do Ceará. A duração do acordo é até 13/5/2025. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Augusto Teixeira de Albuquerque (Pró-Reitor de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional), Diana Cristina Silva de Azevedo (Tutora na UFC), , pela UNIVERSIDADE DE MALAGA: José Ángel Narváez Bueno (Reitor), Enrique Rodríguez Castellón(Tutor na Universidad de Málaga) e Pedro Augusto Silva de Moura(Doutorando).
Fortaleza 21 de maio de 2021. Prof. Almir Bittencourt da Silva - Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 17, DE 20 DE MAIO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no processo digital nº 23068.067993/2019-39, torna público a retificação do concurso público para Professor do Magistério Superior, do Departamento de Gemologia, regido pelo Edital nº 04/2020-R, publicado no DOU de 3 de fevereiro de 2020, seção 3, páginas 64 a 66, conforme segue:

1) ALTERAR subitem 9.2. Prováveis datas das provas:

Onde se lê: "a) Escrita - 01/06/2020 - Eliminatória e classificatória b) Aptidão didática - 03/06/2020 - Eliminatória e classificatória d) Prova de Títulos - 04/06/2020 - Classificatória e) Plano de Trabalho - 05/06/2020 - Classificatória";

Leia-se: "a) Escrita - 12/07/2021 - Eliminatória e classificatória; b) Aptidão didática - 14/07/2021 - Eliminatória e classificatória; c) Prova de Títulos - 16/07/2021 - Classificatória; d) Plano de Trabalho - 16/07/2021 - Classificatória".

2) INCLUIR os seguintes subitens:

9.15. O Departamento ofertante da vaga deverá observar as medidas de biossegurança constantes do Plano de Biossegurança da UFES, tais como distanciamento social entre os candidatos e entre os aplicadores das provas, disponibilização de material higienizante para as mãos, priorização de ventilação natural nos ambientes e garantia de que todos os presentes no local de prova e nas dependências dos prédios deverão permanecer de máscara de proteção facial durante todo o período de realização das etapas presenciais do concurso.

9.16. Os candidatos deverão comparecer no local e horário marcado com máscaras de proteção facial, e deverão permanecer durante todo o período de realização das etapas presenciais do concurso utilizando máscara de proteção facial, e trazer máscaras reservas caso necessário trocá-las, observando as medidas de Biossegurança do Plano de Biossegurança da UFES e as medidas de segurança sanitária orientadas pelo Ministério da Saúde.

Os demais itens permanecem inalterados.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Vice-Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1010/2021

Processo nº 23068.014524/2021-31. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes (CNPJ/MF nº 32.479.123/0001-43) e a Prefeitura Municipal de Aracruz (CNPJ/MF nº 27.142.702/0001-66). Objeto: Proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da Universidade. Data de assinatura: 28/04/2021. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.
Paulo Sérgio de Paula Vargas - Reitor da UFES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 87, DE 21 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante Brasileiro, de que trata o Edital nº 47/2018-DGP, publicado no D.O.U. de 24 de outubro de 2018.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: História
Área/Subárea: História/História do Brasil com ênfase em História do Espírito Santo
Processo digital nº 23068.030682/2019-14

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Jadir Peçanha Rostoldo	185,00
2º	Joana Carolina Schossler	184,04
3º	Simone Santos de Almeida Silva	176,60
4º	Daniel Martins Valentini	141,90
5º	Layli Oliveira Rosado	125,00

JOSIANA BINDA
Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N° 30/2021
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições em concurso público de provas e títulos para ingresso na Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para lotação no Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI, objetivando atender às demandas institucionais, conforme as determinações contidas neste Edital, observados os dispostos nas Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, e no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. As vagas destinadas a este concurso público são provenientes de aposentadorias de professores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A realização do Concurso está a cargo da Coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). A esta Coordenação cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Concurso, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

1. 2. Informações da COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA:

Endereço: Avenida Visconde do Rio Branco, s/nº - Campus do Gragoatá - Bloco C - Térreo - São Domingos - Niterói - RJ - CEP 24210-350
Endereço Eletrônico: <www.coseac.uff.br/concursos/uff/magisterio/2021>
Correio Eletrônico: <do.coseac.prograd@id.uff.br
Telefones: (21) 2629-2805/2629-2806

O atendimento presencial ou telefônico está suspenso temporariamente em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), de acordo com a Lei 13.979/2020, com as recomendações do Ministério da Educação/SESU, com a Instrução Normativa 19/2020 do Ministério da Economia, com o Boletim Epidemiológico da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e com a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020, que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19). Durante este período o atendimento ao público estará sendo realizado pelo correio eletrônico.

1. 3. Informações do COLUNI - COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS:

Telefones: (21) 2629-271
Endereço: Rua Alexandre Moura, 8 - São Domingos, Niterói - RJ, 24210-200
Eletrônico eletrônico: <http://www.coluni.uff.br>
Correio Eletrônico: <coluni_adm@vm.uff.br>

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

O candidato aprovado e indicado para ocupar a vaga para lotação no Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências, na data de sua posse.

2. 1. Se brasileiro:

2. 1. 1. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

2. 1. 2. Apresentar diploma de habilitação específica obtida em curso superior de Licenciatura Plena na área de atuação/conhecimento especificada no subitem 3.1, credenciado na forma da lei ou devidamente revalidado, se obtido no exterior;

2. 1. 3. Ter idade mínima de 18 anos completos na data do ato da posse.

2. 2. Se estrangeiro:

2. 2. 1. Ter visto temporário previsto nos incisos V e VI I do art. 13 da Lei nº 6.815, de 19/08/1980, ou permanente no território nacional;

2. 2. 2. Apresentar diploma de habilitação específica obtida em curso superior de Licenciatura Plena na área de atuação/conhecimento especificada no subitem 3.1, credenciado na forma da lei ou devidamente revalidado, se obtido no exterior;

2. 2. 3. Ter idade mínima de 18 anos completos na data do ato da posse.

3. VAGAS

3. 1. Serão oferecidas 3 (três) vagas para o cargo de Professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Quadro Permanente da Universidade Federal Fluminense, com lotação no Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI, conforme a seguir:

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Área de Atuação/Conhecimento: Pedagogia
Número de Vagas: 1
Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva
Formação do candidato: Licenciatura em Pedagogia e Pós-graduação (Especialização) em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado.

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico